Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Itaberaba-BA, 10 de janeiro de 2023.

Of. n.º 02/2023 - GAB

Cart. Eleitoral da 42ª Zona
AREA - Dep. Pol. e Cart.
Assist. Cart.
Servidor Matrícula
12 01 23
10:52

Ao
Exm.º Dr. Ricardo Guimarães Martins
DD. Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 42ª Zona
Itaberaba-BA.

Assunto: **Comunica a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba-BA para o biênio 2023/2024.**

Excelentíssimo Senhor,

Seguido dos nossos cordiais cumprimentos, cumpre-nos comunicar, para as finalidades de estilo, a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba-BA para o biênio 2023/2024, assim constituida:

Presidente: Gerson Almeida de Jesus
Vice-Presidente: Evanilton Oliveira de Souza
1º Secretário: Antonio Andrade Santos Neto
2º Secretário: Rubenilton Bastos dos Santos

Segue, anexo, cópia do Termo de Posse chancelando a formação da Mesa Diretiva supracitada, publicado no Diário Oficial deste Poder Legislativo Municipal em 02/01/2022, cuja consulta pode ser através do link https://www.assistechpublicacoes.com.br/wp-content/uploads/2023/01/02_01_2023_01-Termo-de-Posse.pdf .

Atenciosamente,

Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

RE: OFÍCIO Nº 03/2022

De: Gilson Marcio Santos de Santana (gilson.santana@tcm.ba.gov.br)

Para: joacir_rosa@yahoo.com.br

Data: quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023 14:18 BRT

Sr. Joacir, boa tarde.

Acusamos o recebimento do ofício nº 03/2023 - GAB. datado de 10/01/2023, comunicando a eleição da nova Mesa Diretora para o biênio 2023/2024.

Atenciosamente,

Gilson Marcio
Inspetor Regional
IRCE - 12 - Itaberaba.

De: Joacir Rosa <joacir_rosa@yahoo.com.br>
Enviado: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 15:32
Para: Gilson Marcio Santos de Santana <Gilson.Santana@tcm.ba.gov.br>; Lista_Inspetor_Itaberaba <12irce@tcm.ba.gov.br>
Cc: gepro <gepro@tcm.ba.gov.br>
Assunto: OFÍCIO Nº 03/2022

Ao
Ilmº Sr. Gilson Santana
DD. Inspetor Regional de Controle Externo
12ª Inspetoria Regional
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Prezado Senhor,

Encaminhamos, anexo, Ofício nº 03/2022 e Termo de Posse que tratam da formação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba para o biênio 2023/2024.

Por fim, solicitamos, por fineza, acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Joacir Rosa Santos
Coordenador de Serviços Legislativos
Câmara Municipal de Itaberaba-BA
Fone/Zap: (75) 99183-8734
Câmara Municipal de Itaberaba
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Atenção: E-mail externo. Não abra anexos nem clique em links, a menos que este e-mail venha de um remetente conhecido e você saiba que o conteúdo é seguro.

OFÍCIO Nº 03/2022

De: Joacir Rosa (joacir_rosa@yahoo.com.br)

Para: gilson.santana@tcm.ba.gov.br; 12irce@tcm.ba.gov.br

Cc: gepro@tcm.ba.gov.br

Data: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 15:32 BRT

Ao
Ilmº Sr. Gilson Santana
DD. Inspetor Regional de Controle Externo
12ª Inspetoria Regional
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Prezado Senhor,

Encaminhamos, anexo, Ofício nº 03/2022 e Termo de Posse que tratam da formação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba para o biênio 2023/2024.

Por fim, solicitamos, por fineza, acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Joacir Rosa Santos
Coordenador de Serviços Legislativos
Câmara Municipal de Itaberaba-BA
Fone/Zap: (75) 99183-8734

Câmara Municipal de Itaberaba
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ofício nº 03-2023 [TCM].pdf
139.6kB

Termo de Posse Mesa Diretora 2023-2024 - Diário Oficial.pdf
1.1MB

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Itaberaba-BA, 10 de janeiro de 2023.

Of. n.º 03/2023 - GAB

Ao
Ilm.º Sr. Gilson Santana
DD. Inspetor Regional de Controle Externo
12ª Inspetoria Regional do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM)
Itaberaba-BA.

Assunto: **Comunica a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba-BA para o biênio 2023/2024.**

Excelentíssimo Senhor,

Seguido dos nossos cordiais cumprimentos, cumpre-nos comunicar, para as finalidades de estilo, a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba-BA para o biênio 2023/2024, assim constituida:

Presidente: Gerson Almeida de Jesus
Vice-Presidente: Evanilton Oliveira de Souza
1º Secretário: Antonio Andrade Santos Neto
2º Secretário: Rubenilton Bastos dos Santos

Segue, anexo, cópia do Termo de Posse chancelando a formação da Mesa Diretiva supracitada, publicado no Diário Oficial deste Poder Legislativo Municipal em 02/01/2022, cuja consulta pode ser através do link https://www.assistechpublicacoes.com.br/wp-content/uploads/2023/01/02_01_2023_01-Termo-de-Posse.pdf .

Atenciosamente,

Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

Câmara Municipal de Itaberaba
Encaminhado por email
Em 12 / 01 / 2023
Joacir Rosa Santos
Coord.de Serv.Legislativos
Câmara M.de Itaberaba-BA

Re: COMUNICA A ELEIÇÃO E COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICPAL DE ITABERABA, BIÊNIO 2023/2024

De: Patricio Andrade Menezes (pamenezes@tre-ba.jus.br)

Para: joacir_rosa@yahoo.com.br

Data: segunda-feira, 23 de maio de 2022 11:41 BRT

ACUSO O RECEBIMENTO DA MENSAGEM ABAIXO.

Patrício Andrade Menezes
Técnico Judiciário
Cartório da 042ª Zona Eleitoral

De: "Joacir Rosa" <joacir_rosa@yahoo.com.br>
Para: "zona042" <zona042@tre-ba.jus.br>, "Arnold José Pina Vieira" <ajvieira@tre-ba.jus.br>
Enviadas: Domingo, 15 de maio de 2022 2:12:52
Assunto: COMUNICA A ELEIÇÃO E COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICPAL DE ITABERABA, BIÊNIO 2023/2024

Ao
Exmº Sr. Bel. Matheus Martins Moitinho
DD. Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 42ª Zona
Itaberaba-BA

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos, anexo, o Ofício nº 77/2022 da Câmara Municipal de Itaberaba, dando ciência a esse colendo Juízo Eleitoral, da eleição e composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba para o biênio 2023/2024.

Segue também, em anexo, publicação da ata da sessão e do termo de eleição, que corrobora a aludida eleição.

Solicitamos, por fineza, acusar o recebimento através do email joacir_rosa@yahoo.com.br

Atenciosamente,

Joacir Rosa Santos
Coordenador de Serviços Legislativos
Câmara Municipal de Itaberaba-BA

Certidão Protocolo Processo Eletrônico e-TCM

De: e-TCM (atendimento.etcm@tcm.ba.gov.br)

Para: joacir_rosa@yahoo.com.br

Data: segunda-feira, 16 de maio de 2022 11:21 BRT

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia 1971 / 2021

CERTIDÃO PROTOCOLO

Processo: 08789e22

Natureza: CMU - Comunicado Externo

Autuado em: segunda-feira, 16 de maio de 2022

Complemento: Of. nº 76/2022 - Comunicando a eleição e composição da mesa diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, para o biênio 2023/2024.

Interessado / Autor: GERSON ALMEIDA DE JESUS - PRESIDENTE

Unidade Participante: Camara Municipal de ITABERABA

GECPD - Gerência de Controle de Processos e Documentação

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Itaberaba-BA, 11 de maio de 2022.

Of. n.º 77/2022 - GAB

Ao
Exm.º Sr. Bel. Matheus Martins Moitinho
DD. Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 42ª Zona
Itaberaba-BA.

Assunto: **COMUNICA A ELEIÇÃO E COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA PARA O BIÊNIO 2023/2024.**

Excelentíssimo Senhor,

Após cordiais cumprimentos, cumpre-nos comunicar a essa colendo Juízo Eleitoral que, em sessão plenária extraordinária realizada no dia 06/05/2022, o Plenário da Câmara Municipal de Itaberaba, **elegeu, por unanimidade, a sua nova Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, cuja transmissão e posse se dará em 1º de janeiro de 2023, nos termos da legislação vigente**.

Segue, anexo, cópia da Ata da Sessão e do Termo de Eleição, devidamente públicos no Diário Oficial do Poder Legislativo, assinados pela Mesa Diretora eleita e pelos demais vereadore presentes:

A nova Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, ficou assim constituída:

Presidente: Gerson Almeida de Jesus

Vice-Presidente: Evanilton Oliveira de Souza

1º Secretário: Antonio Andrade Santos Neto

2º Secretário: Rubenilton Bastos dos Santos

Atenciosamente,

Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

Câmara M. de Itaberaba
Encaminhado por email
Em 15/05/2022
Joadir Rosa Santos
Coord.de Serv.Legislativos
Câmara M.de Itaberaba-BA

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Itaberaba-BA, 11 de maio de 2022.

Of. n.º 76/2022 - GAB

Ao
Ilm.º Sr. Renê de Souza Santos
DD. Chefe da 12ª Inspetoria Regional do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA)
Itaberaba-BA.

Assunto: **COMUNICA A ELEIÇÃO E COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA PARA O BIÊNIO 2023/2024.**

Prezado Senhor,

Após cordiais cumprimentos, cumpre-nos comunicar a essa colendo Corte de Contas que, em sessão plenária extraordinária realizada no dia 06/05/2022, o Plenário da Câmara Municipal de Itaberaba, **elegeu, por unanimidade, a sua nova Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, cuja transmissão e posse se dará em 1º de janeiro de 2023, nos termos da legislação vigente**.

Segue, anexo, cópia da Ata da Sessão e do Termo de Eleição, devidamente públicos no Diário Oficial do Poder Legislativo, assinados pela Mesa Diretora eleita e pelos demais vereadore presentes:

A nova Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, ficou assim constituída:

Presidente: Gerson Almeida de Jesus

Vice-Presidente: Evanilton Oliveira de Souza

1º Secretário: Antonio Andrade Santos Neto

2º Secretário: Rubenilton Bastos dos Santos

Atenciosamente,

Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

Câmara M de Itaberaba
Encaminhado por email
Em 15/05/2022
Joacir Rosa Santos
Coord.de Serv.Legislativos
Câmara M.de Itaberaba-BA

Atos Administrativos

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

TERMO DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA PARA O BIÊNIO 2023/2024

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quarenta e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Itaberaba, situado à Praça J. J. Seabra nº 373, nesta cidade de Itaberaba-BA, em consonância com os dispositivos constantes nos artigos 21, § 2º e 22, ambos do Regimento Interno, com redações alteradas pelas Resoluções nº 001/2022 e 002/2021, deu-se, em sessão extraordinária realizada neste dia, a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, Estado da Bahia, para o biênio que se inicia em 1º de janeiro de 2023 e termina em 31 de dezembro de 2024, a qual ficou assim constituída: **Presidente: Gerson Almeida de Jesus; Vice-Presidente: Evanilton Oliveira de Souza; 1º Secretário: Antonio Andrade Santos Neto; e 2º Secretário: Rubenilton Bastos dos Santos**. A eleição dos cargos de 1º e 2º suplentes de secretário ficou para ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do artigo 19, parágrafo 2º do Regimento Interno da Casa e a transmissão e posse da Mesa Diretora eleita se dará em 1º de janeiro de 2023, nos termos da legislação vigente. Para constar, lavrou-se o presente termo de eleição que será assinado pela Mesa Diretora eleita e pelos demais vereadores. Itaberaba-BA, 06 de maio de 2021.

MESA DIRETORA ELEITA:

Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

Vereador EVANILTON OLVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
1º Secretário

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
2º Secretário

DEMAIS VEREADORES:

Vereador EDMILSON SOUZA BRANDÃO

Vereador JOSÉ AUDEMÁRIO OLIVEIRA HAYNE

Vereador LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS

Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA

Vereador MURILO VITOR SOARES DE MORAES

Vereador JEFERSON JESUS DE ALMEIDA

Vereador MANOEL MESSIAS DA CRUZ SANTOS

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES

Vereador VITOR DE ALMEIDA DOURADO

Vereador ADAIAS RODRIGUES DA SILVA

Atas

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ata Eletrônica nº 21/2022 - 2º Sessão Extraordinária

2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura

Tipo: Extraordinária **Data:** 06 /05/2022

Início: 15h00min **Fim:** 15h49min

Local: Plenário José Amando Sales Mascarenhas, Praça J. J. Seabra, 373, Centro.

Mesa Diretora:

Presidente:
Gerson Almeida de Jesus

Vice-Presidente:
Vitor de Almeida Dourado

1º Secretário:
Antonio Andrade Santos Neto

2º Secretário:
Luciano Sampaio de Oliveira

LISTA DE PRESENÇA:

Presentes: Antonio Andrade Santos Neto, Adais Rodrigues da Silva, Edmilson Souza Brandão, Evanilton Oliveira de Souza, Fredson de Oliveira Silva, Gerson Almeida de Jesus, Jeferson Jesus de Almeida, José Antonio Sampaio Gomes, José Audemário Oliveira Hayne, Luciano Sampaio de Oliveira, Luciano Santana dos Santos, Manoel Messias da Cruz Santos, Murilo Vitor Soares de Moraes, Rubenilton Bastos dos Santos e Vitor de Almeida Dourado.

Ausentes: Não houve.

ORDEM DO DIA:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA / BIÊNIO 2023/2024: O Sr. presidente franqueou a palavra para os vereadores discorrerem sobre a matéria em pauta, usando desta os seguintes vereadores: Antonio Andrade Santos Neto, José Antonio Sampaio Gomes, Jeferson Jesus de Almeida, Luciano Sampaio de Oliveira, Evanilton Oliveira de Souza e Vitor de Almeida Dourado. Não havendo mais oradores e conforme Edital de Convocação publicado na edição nº 918 de 04/05/2022 no Diário Oficial do Poder Legislativo, o Sr. presidente, com fundamento nos artigos 21, § 2º e 22 ambos do Regimento Interno, com redações alteradas pelas Resoluções de n.ºs 002/2021 e 001/2022 e, considerando o teor do Requerimento nº 242/2022, aprovado por unanimidade na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de maio de 2022, **deu início à ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA PARA O BIÊNIO 2023-2024**, conforme as disposições contidas no referido edital. Solicitou que fossem apresentadas as chapas para concorrer ao presente pleito, sendo apresentada apenas a **Chapa de nº 01**, composta da seguinte forma: **Presidente: Gerson Almeida de Jesus; Vice-Presidente: Evanilton Oliveira de Souza; 1º Secretário: Antonio Andrade Santos Neto; e 2º Secretário: Rubenilton Bastos dos Santos.** Em seguida, o Sr. presidente solicitou que o 1º Secretário iniciasse a chamada nominal dos vereadores, através de sorteio, para que os edis manifestassem o seu voto, o que ocorreu diligentemente, na forma do artigo 197, §§ 1º e 2º do Regimento Interno. Terminada a votação, o Sr. presidente procedeu à apuração dos votos e proclamou eleita a Chapa nº 01, a qual obteve 15 (quinze) votos favoráveis, ou seja, a unanimidade de todos os membros do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente registrou que, com a vitória da Chapa nº 01, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, Estado da Bahia, para o biênio que se inicia em 1º de janeiro de 2023 e termina em 31 de dezembro de 2024, ficou assim constituída: **Presidente: Gerson Almeida de Jesus; Vice-Presidente: Evanilton Oliveira de Souza; 1º Secretário: Antonio Andrade Santos Neto; e 2º Secretário: Rubenilton Bastos dos Santos**. O Sr. presidente ainda comunicou que a eleição para os cargos de 1º e 2º suplentes de secretário ocorrerá no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, conforme determina o artigo 19, parágrafo 2º do Regimento Interno da Casa e a **transmissão e posse da Mesa Diretora ora eleita se dará em 1º de janeiro de 2023**, nos termos da legislação vigente. Franqueou a palavra aos senhores vereadores para as considerações finais, porém não houve oradores. Finalmente, convidou os vereadores para assinarem o termo de eleição que consagra o resultado do sufrágio ora encerrado e determinou à Secretaria da Casa a proceder à publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal da ata desta sessão bem como do termo de eleição.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5TDDX2UVYCDT2PIBV8ZF+W
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Termo de Encerramento:

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Sessão às 15h49min, da qual eu, Miriam Oliveira Moreira _____, servidora designada para o ato, lavrei a presente Ata, que lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros da Mesa Diretora.

GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

VITOR DE ALMEIDA DOURADO
Vice-Presidente

ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
1º Secretário

LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Vereador EDMILSON SOUZA BRANDÃO

Vereador JOSÉ ADEMÁRIO OLIVEIRA HAYNE

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS

Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA

Vereador MURILO VITOR SOARES DE MORAES

Vereador JEFERSON JESUS DE ALMEIDA

Vereador MANOEL MESSIAS DA CRUZ SANTOS

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES

Vereador EVANILSON OLIVEIRA DE SOUZA

Vereador ADAIAS RODRIGUES DA SILVA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5TDDX2UVYCDT2PIBV8ZF+W
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ata Eletrônica nº 21/2022 - 2º Sessão Extraordinária

2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura

Tipo: Extraordinária **Data:** 06 /05/2022

Início: 15h00min **Fim:** 15h49min

Local: Plenário José Amando Sales Mascarenhas, Praça J. J. Seabra, 373, Centro.

Mesa Diretora:

Presidente:
Gerson Almeida de Jesus

Vice-Presidente:
Vitor de Almeida Dourado

1º Secretário:
Antonio Andrade Santos Neto

2º Secretário:
Luciano Sampaio de Oliveira

LISTA DE PRESENÇA:

Presentes: Antonio Andrade Santos Neto, Adais Rodrigues da Silva, Edmilson Souza Brandão, Evanilton Oliveira de Souza, Fredson de Oliveira Silva, Gerson Almeida de Jesus, Jeferson Jesus de Almeida, José Antonio Sampaio Gomes, José Audemário Oliveira Hayne, Luciano Sampaio de Oliveira, Luciano Santana dos Santos, Manoel Messias da Cruz Santos, Murilo Vitor Soares de Moraes, Rubenilton Bastos dos Santos e Vitor de Almeida Dourado.

Ausentes: Não houve.

ORDEM DO DIA:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA / BIÊNIO 2023/2024: **O Sr. presidente franqueou a palavra para os vereadores discorrerem sobre a matéria em pauta, usando desta os seguintes vereadores:** Antonio Andrade Santos Neto, José Antonio Sampaio Gomes, Jeferson Jesus de Almeida, Luciano Sampaio de Oliveira, Evanilton Oliveira de Souza e Vitor de Almeida Dourado. *Não havendo mais oradores e conforme Edital de Convocação publicado na edição nº 918 de 04/05/2022* no Diário Oficial do Poder Legislativo, o Sr. presidente, com fundamento nos artigos 21, § 2º e 22 ambos do Regimento Interno, com redações alteradas pelas Resoluções de n.ºs 002/2021 e 001/2022 e, considerando o teor do Requerimento nº 242/2022, aprovado por unanimidade na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de maio de 2022, **deu início** à **ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA PARA O BIÊNIO 2023-2024**, conforme as disposições contidas no referido edital. Solicitou que fossem apresentadas as chapas para concorrer ao presente pleito, sendo apresentada apenas a **Chapa de nº 01**, composta da seguinte forma: **Presidente: Gerson Almeida de Jesus; Vice-Presidente: Evanilton Oliveira de Souza; 1º Secretário: Antonio Andrade Santos Neto; e 2º Secretário: Rubenilton Bastos dos Santos**. Em seguida, o Sr. presidente solicitou que o 1º Secretário iniciasse a chamada nominal dos vereadores, através de sorteio, para que os edis manifestassem o seu voto, o que ocorreu diligentemente, na forma do artigo 197, §§ 1º e 2º do Regimento Interno. Terminada a votação, o Sr. presidente procedeu à apuração dos votos e proclamou eleita a Chapa nº 01, a qual obteve 15 (quinze) votos favoráveis, ou seja, a unanimidade de todos os membros do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente registrou que, com a vitória da Chapa nº 01, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, Estado da Bahia, para o biênio que se inicia em 1º de janeiro de 2023 e termina em 31 de dezembro de 2024, ficou assim constituída: **Presidente: Gerson Almeida de Jesus; Vice-Presidente: Evanilton Oliveira de Souza; 1º Secretário: Antonio Andrade Santos Neto; e 2º Secretário: Rubenilton Bastos dos Santos**. O Sr. presidente ainda comunicou que a eleição para os cargos de 1º e 2º suplentes de secretário ocorrerá no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, conforme determina o artigo 19, parágrafo 2º do Regimento Interno da Casa e a **transmissão e posse da Mesa Diretora ora eleita se dará em 1º de janeiro de 2023**, nos termos da legislação vigente. Franqueou a palavra aos senhores vereadores para as considerações finais, porém não houve oradores. Finalmente, convidou os vereadores para assinarem o termo de eleição que consagra o resultado do sufrágio ora encerrado e determinou à Secretaria da Casa a proceder à publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal da ata desta sessão bem como do termo de eleição.

Termo de Encerramento:

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Sessão às 15h49min, da qual eu, Miriam Oliveira Moreira, servidora designada para o ato, lavrei a presente Ata, que lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros da Mesa Diretora.

GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

VITOR DE ALMEIDA DOURADO
Vice-Presidente

ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
1º Secretário

LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Vereador EDMILSON SOUZA BRANDÃO

Vereador JOSÉ AUDEMÁRIO OLIVEIRA HAYNE

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS

Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA

Vereador MURILO VITOR SOARES DE MORAES

Vereador JEFERSON JESUS DE ALMEIDA

Vereador MANOEL MESSIAS DA CRUZ SANTOS

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA

Vereador ADAIAS RODRIGUES DA SILVA

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

TERMO DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA PARA O BIÊNIO 2023/2024

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quarenta e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Itaberaba, situado à Praça J. J. Seabra nº 373, nesta cidade de Itaberaba-BA, em consonância com os dispositivos constantes nos artigos 21, § 2º e 22, ambos do Regimento Interno, com redações alteradas pelas Resoluções nº 001/2022 e 002/2021, deu-se, em sessão extraordinária realizada neste dia, a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, Estado da Bahia, para o biênio que se inicia em 1º de janeiro de 2023 e termina em 31 de dezembro de 2024, a qual ficou assim constituída: **Presidente: Gerson Almeida de Jesus; Vice-Presidente: Evanilton Oliveira de Souza; 1º Secretário: Antonio Andrade Santos Neto; e 2º Secretário: Rubenilton Bastos dos Santos**. A eleição dos cargos de 1º e 2º suplentes de secretário ficou para ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do artigo 19, parágrafo 2º do Regimento Interno da Casa e a transmissão e posse da Mesa Diretora eleita se dará em 1º de janeiro de 2023, nos termos da legislação vigente. Para constar, lavrou-se o presente termo de eleição que será assinado pela Mesa Diretora eleita e pelos demais vereadores. Itaberaba-BA, 06 de maio de 2021.

MESA DIRETORA ELEITA:

Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

Vereador EVANILTON OLVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
1º Secretário

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
2º Secretário

DEMAIS VEREADORES:

Vereador EDMILSON SOUZA BRANDÃO

Vereador JOSÉ AUDEMARIO OLIVEIRA HAYNE

Vereador LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS

Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA

Vereador MURILO VITOR SOARES DE MORAES

Vereador JEFERSON JESUS DE ALMEIDA

Vereador MANOEL MESSIAS DA CRUZ SANTOS

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES

Vereador VITOR DE ALMEIDA DOURADO

Vereador ADAIAS RODRIGUES DA SILVA

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA
PERÍODO 2023/2024

CÔMPUTO DOS VOTOS

N.º	VEREADOR	N.º CHAPA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
01	Adaias Rodrigues da Silva	01		
02	Antonio Andrade Santos Neto	01		
03	Edmilson Souza Brandão	01		
04	Evanilton Oliveira de Souza	01		
05	Fredson de Oliveira Silva	01		
06	Gerson Almeida de Jesus	01		
07	Jeferson Jesus de Almeida	01		
08	José Antonio Sampaio Gomes	01		
09	José Audemário Oliveira Hayne	01		
10	Luciano Sampaio de Oliveira	01		
11	Luciano Santana dos Santos	01		
12	Manoel Messias da Cruz Santos	01		
13	Murilo Vitor Soares de Moraes	01		
14	Rubenilton Bastos dos Santos	01		
15	Vítor de Almeida Dourado	01		

CHAPA VENCEDORA N.º 01

PRESIDENTE: GERSON ALMEIDA DE JESUS

VICE-PRESIDENTE: EVANILTON OLIVEIRA

1.º SECRETÁRIO: ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO

2.º SECRETÁRIO: RUBENILTON BASTOS

Itaberaba-BA, 06 de maio de 2022.

ASSINATURA DO PRESIDENTE

ASSINATURA DO SECRETÁRIO DESIGNADO

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA
PERÍODO 2023/2024

(Chapa com seus respectivos cargos, Art. 19, § 6º do RI)

INSCRIÇÃO

N.º 001

PRESIDENTE: GERSON ALMEIDA DE JESUS

VICE-PRESIDENTE: PEBA (EVANILTON OLIVEIRA SOUZA)

1.º SECRETÁRIO: BODINHO NETO (ANTONIO A. S. NETO)

2.º SECRETÁRIO: NILTINHO (RUBENILTON BASTOS DO SANTOS)

Itaberaba-BA, 06 de maio de 2022.

Assinatura do Presidente da Sessão

Assinatura do Secretário Designado

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Itaberaba, 04 de maio de 2022.

COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 08/2022

DO: Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
PARA: Exm.º Sr. Manoel Messias da Cruz Santos (Berimbau)

Assunto: CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, BIÊNIO 2023/2024.

Prezado Senhor,

Usando das atribuições conferidas que nos são conferidas pelo Art. 48, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 173 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, **CONVOCAMOS** V. Excelência, para uma **Sessão Extraordinária a realizar-se na próxima sexta-feira, dia 06/05/2022, às 14:30h**, no **Plenário do Poder Legislativo Municipal**, situada à Avenida Rio Branco, 373, Centro, nesta cidade, destinada a realização da **ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, biênio 2023/2024, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo na edição de 04/05/2022.**

Atenciosamente,

GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

Recebido em 04/05/2022, às 09:45h.

Itaberaba, 04 de maio de 2022.

COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 07/2022

DO: Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
PARA: Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto (Bodinho Neto)

Assunto: CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, BIÊNIO 2023/2024.

Prezado Senhor,

Usando das atribuições conferidas que nos são conferidas pelo Art. 48, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 173 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, **CONVOCAMOS** V. Excelência, para uma **Sessão Extraordinária a realizar-se na próxima sexta-feira, dia 06/05/2022, às 14:30h**, no **Plenário do Poder Legislativo Municipal**, situada à Avenida Rio Branco, 373, Centro, nesta cidade, destinada a realização da **ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, biênio 2023/2024, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo na edição de 04/05/2022.**

Atenciosamente,

Recebido em 04/05/2022, às 09:32h.

GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

Erratas

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA / BIÊNIO 2023/202, de 03 de maio de 2022

O **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA / BIÊNIO 2023/2024**, publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Itaberaba – IMAP, edição n.º 918, pág. 02, de 04 de maio de 2022, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção no item 4.3:

Onde se lê:

4.3 Poderão concorrer quaisquer vereadores titulares, ainda que tenham participado da Mesa da legislatura. No caso de eleição para renovação da Mesa, **não é permitida a reeleição para o mesmo cargo antes ocupado na mesma (Art. 22, caput, RI, com redação dada pela Resolução nº 02, de 23/12/2020);**

Leia-se:

4.3 Poderão concorrer quaisquer vereadores titulares, ainda que tenham participado da Mesa da legislatura. No caso de eleição para renovação da Mesa, **permitida a recondução para o mesmo cargo, por uma vez, no pleito imediatamente subsequente (Art. 22, caput, RI, com redação dada pela Resolução nº 02, de 04/08/2021)**.

Itaberaba-BA, 04 de maio de 2022.

Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA / BIÊNIO 2023/202 de 03 de maio de 2022

O **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA / BIÊNIO 2023/2024**, publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Itaberaba – IMAP, edição n.º 918, pág. 02, de 04 de maio de 2022, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção no item 4.3:

Onde se lê:

4.3 Poderão concorrer quaisquer vereadores titulares, ainda que tenham participado da Mesa da legislatura. No caso de eleição para renovação da Mesa, **não é permitida a reeleição para o mesmo cargo antes ocupado na mesma (Art. 22, caput, RI, com redação dada pela Resolução nº 02, de 23/12/2020);**

Leia-se:

4.3 Poderão concorrer quaisquer vereadores titulares, ainda que tenham participado da Mesa da legislatura. No caso de eleição para renovação da Mesa, **permitida a recondução para o mesmo cargo, por uma vez, no pleito imediatamente subsequente (Art. 22, caput, RI, com redação dada pela Resolução nº 02, de 04/08/2021)**.

Itaberaba-BA, 04 de maio de 2022.

Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

Editais

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA / BIÊNIO 2023/2024.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, representada por seu PRESIDENTE, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 21, § 2º e 22 ambos do Regimento Interno, com redação alterada pelas Resoluções nº 001/2022 e 002/2021, e considerando o teor do Requerimento nº 242/2022, aprovado por unanimidade na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de maio de 2022, **CONVOCA** os senhores vereadores para a **ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA PARA O BIÊNIO 2023-2024**, conforme as disposições contidas neste edital.

2. LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO:

2.1 A **eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba/BA, biênio 2023/2024**, será realizada em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a partir das **14:30 horas** do dia **06 de maio de 2022**, no **Plenário José Amando Sales Mascarenhas**, sede do Poder Legislativo Municipal, localizado na Praça J.J. Seabra, nº 373, Centro, neste Município, nos termos do art. 45, §1.º do Regimento Interno da Câmara.

3. HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS:

3. 1 Os interessados deverão se inscrever através de chapas próprias fornecidas pela Secretaria da Casa, na qual deverá constar os cargos previstos no § 6.º art. 19 do Regimento Interno, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa.

3.2 As chapas poderão ser apresentadas à Mesa Diretora até 15 (quinze) minutos antes do início da votação, sendo que o horário exato desta será fixado na sessão respectiva, isto a fim de serem recebidas as chapas eleitorais contendo os nomes dos candidatos concorrentes ao pleito e seus respectivos cargos.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 A votação far-se-á pela chamada aberta nominal dos vereadores, através de sorteio, assegurando-se o direito de voto, inclusive aos candidatos a cargos na Mesa (§3.º, art. 21 RI).

4.2 O Presidente em exercício procederá à apuração dos votos e à proclamação dos eleitos (§ 4º, art. 21, RI).

4.3 Poderão concorrer quaisquer vereadores titulares, ainda que tenham participado da Mesa da legislatura. No caso de eleição para renovação da Mesa, não é permitida a reeleição para o mesmo cargo antes ocupado na mesma (Art. 22, caput, RI, com redação dada pela Resolução nº 02, de 23/12/2020).

4.4 Em caso de empate nas eleições para membro da Mesa, proceder-se-á o segundo escrutínio para desempate e, se o empate persistir, o concorrente mais votado nas eleições municipais será proclamado vencedor (Art. 25, RI).

4.5 Em casos omissos, aplicar-se-á o disposto na Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal e legislação pertinente.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 04 de maio de 2022.

GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA / BIÊNIO 2023/2024.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, representada por seu PRESIDENTE, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 21, § 2º e 22 ambos do Regimento Interno, com redação alterada pelas Resoluções nº 001/2022 e 002/2021, e considerando o teor do Requerimento nº 242/2022, aprovado por unanimidade na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de maio de 2022, **CONVOCA** os senhores vereadores para a **ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA PARA O BIÊNIO 2023-2024**, conforme as disposições contidas neste edital.

2. LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO:

2.1 A **eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba/BA, biênio 2023/2024**, será realizada em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a partir das **14:30 horas** do dia **06 de maio de 2022**, no **Plenário José Amando Sales Mascarenhas**, sede do Poder Legislativo Municipal, localizado na Praça J.J. Seabra, nº 373, Centro, neste Município, nos termos do art. 45, §1.º do Regimento Interno da Câmara.

3. HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS:

3. 1 Os interessados deverão se inscrever através de chapas próprias fornecidas pela Secretaria da Casa, na qual deverá constar os cargos previstos no § 6.º art. 19 do Regimento Interno, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa.

3.2 As chapas poderão ser apresentadas à Mesa Diretora até 15 (quinze) minutos antes do início da votação, sendo que o horário exato desta será fixado na sessão respectiva, isto a fim de serem recebidas as chapas eleitorais contendo os nomes dos candidatos concorrentes ao pleito e seus respectivos cargos.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 A votação far-se-á pela chamada aberta nominal dos vereadores, através de sorteio, assegurando-se o direito de voto, inclusive aos candidatos a cargos na Mesa (§3.º, art. 21 RI).

4.2 O Presidente em exercício procederá à apuração dos votos e à proclamação dos eleitos (§ 4º, art. 21, RI).

4.3 Poderão concorrer quaisquer vereadores titulares, ainda que tenham participado da Mesa da legislatura. No caso de eleição para renovação da Mesa, **permitida a recondução para o mesmo cargo, por uma vez, no pleito imediatamente subsequente (Art. 22, caput, RI, com redação dada pela Resolução nº 02, de 04/08/2021)**.

4.4 Em caso de empate nas eleições para membro da Mesa, proceder-se-á o segundo escrutínio para desempate e, se o empate persistir, o concorrente mais votado nas eleições municipais será proclamado vencedor (Art. 25, RI).

4.5 Em casos omissos, aplicar-se-á o disposto na Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal e legislação pertinente.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 04 de maio de 2022.

GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

Resoluções

Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 01,

DE 27 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre alteração do § 2º do art. 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberaba.

A Mesa da Câmara Municipal de Itaberaba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação do plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 21, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Itaberaba, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21.....
(...)
§ 2º - A eleição para renovação da Mesa Diretora realizar-se-á entre os dias 1º de maio a 15 de dezembro da segunda sessão legislativa, cuja data será fixada pelo Plenário, mediante requerimento formulado por qualquer Vereador, ou na última sessão ordinária, caso não haja requerimento ou este seja rejeitado, considerando-se automaticamente empossados os eleitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente, se não houver sessão nesse dia para a posse".

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 27 de abril de 2022.

Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
1.º Secretário

Ver. LUCIANO SAMPAIO DOS SANTOS
2.º Secretário

Resoluções

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

RESOLUÇÃO Nº 02,

DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Altera o art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberaba, possibilitando a reeleição para o mesmo cargo antes ocupado na Mesa Diretora.

A Mesa da Câmara Municipal de Itaberaba, Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação do plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberaba passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 22 - Para a eleição a que se refere o caput do art. 21, ou para a renovação da Mesa Diretora, poderão concorrer quaisquer Vereadores titulares, permitida a recondução para o mesmo cargo, por uma vez, no pleito imediatamente subsequente."**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaberaba-BA, 04 de agosto de 2021.

GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
1º Secretário

LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 242/2022
EM, 02/05/2022
Servidor(a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

REQUERIMENTO

Os vereadores que o presente subscrevem, com base nas disposições constantes no Art. 22, § 2º do Regimento Interno desta Casa, com redação alterada pela Resolução nº 001/2022, requerem de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, **lançar EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, BIÊNIO 2023/2024**, fixando a data, registro de chapas e demais procedimentos para a realização do certame.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2022.

Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado ☐ 1ªVOT. ☐ 2ªVOT. ■ U.VOT.
Por: ■ UNAN./___()x___()VOTOS
Sala das Sessões, 03/05/2022
Presidente da CM/BA